



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DESPACHADA

15ª Sessão Ordinária - 13/05/2024

INDICAÇÃO Nº 1266, DE 2024

Assunto:- Indica criação do Ambulatório Veterinário Público Municipal.

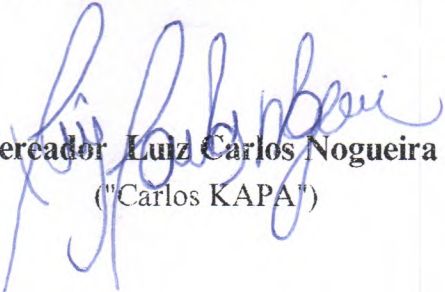
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar providências ao responsável pela Secretaria Municipal competente, objetivando, com máxima urgência, a criação de um Ambulatório Veterinário Público Municipal.

A iniciativa visa atender a uma necessidade premente em nossa comunidade, onde muitos tutores encontram na falta de recursos financeiros uma barreira significativa que impede o acesso a serviços de saúde para seus animais. Além disso, reforça nosso compromisso com o bem-estar animal.

O Ambulatório deverá oferecer serviços abrangentes, incluindo atendimento clínico básico e de urgência, disponibilidade de exames como raio X, ultrassonografia e hemograma, essenciais para diagnósticos precisos e tratamentos eficazes. A vacinação, como medida fundamental de prevenção de doenças, contribuirá para a saúde pública e controle de zoonoses, a microchipagem que é uma ferramenta valiosa para a identificação e localização de animais perdidos ou abandonados, enquanto a castração desempenhará papel crucial no controle de natalidade e prevenção do abandono.

A criação do Ambulatório Veterinário Público é estratégica, não só atendendo às necessidades imediatas dos animais, mas também fortalecendo a responsabilidade coletiva em relação à causa animal. Conto com o apoio do Executivo Municipal para concretizar esta proposta, demonstrando nosso compromisso inabalável com a promoção do bem-estar e proteção animal em Mogi Guaçu.

Sala "Ulysses Guimarães", 08 de maio de 2024.


Vereador Luiz Carlos Nogueira
("Carlos KAPA")

ASSINATURA ELABORADA
PELO AUTOR